Lido na Sessão

16 MAIO 2022

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 442/2022

INDICAMOS QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS OS SERVIÇOS DE IMPLANTE DENTÁRIO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que sejam disponibilizados os serviços de implante dentário no Cento de Especialidade Odontológica - CEO, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que a saúde bucal influencia de modo direto no bem-estar dos indivíduos e pacientes com ausência de dentes tendem a ter interferência nas relações pessoais, ter baixa admiração e complicações em seus afazeres;

Considerando que ter o sorriso bonito transmite a ideia de saúde, responsabilidade, inteligência e melhora a autoestima e, consequentemente, aumenta a autoconfiança;

Considerando que algumas pesquisas mostram que a parte do corpo que os indivíduos primeiro avaliam é a nossa alegria e desta maneira, cuidar da saúde bucal é sentir-se bem consigo mesmo;

Considerando que a ausência de dentes pode ser suprida através da cirurgia de implante dentário que permite a colocação dos implantes, sendo na atualidade muito seguro, a qual veio melhorar significativamente a qualidade da reabilitação oral nos casos da falta de dentes;

Considerando que uma das principais dificuldades da população para realizar implante é o custo e a população de baixa renda não têm condições financeiras para arcar com estes custos;

Considerando que no CEO não é oferecido a população sorrisense os serviços de implante dentário e ter um belo sorriso vai além do aspecto físico, pois poder ter a liberdade de sorrir perto de outras pessoas é também uma questão de inclusão social;

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação para disponibilizar os referidos serviços no CEO.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br